

CARTA DE MISSÃO

Nome da Diretora: Maria Elisete Conde Pereira Afonso

Escalão: 9º - Grupo de Recrutamento: 300

CFAE: Bragança Norte

Período do mandato: de 17-07-2015 a 17-07-2019 Período de avaliação

MISSÃO

Com a demonstração da nossa disponibilidade para ser reconduzida no cargo de Diretora do CFAE Bragança Norte (CFAEBN), nos termos do n.º 2 do Art.º 34.º do Decreto-Lei 127/2015, de 7 de julho, é nossa **missão** promover, executar e avaliar a formação contínua do corpo docente e do pessoal não docente, centrada nas prioridades e finalidades dos PE dos Agrupamentos de Escolas e Colégios associados, contribuindo para o aperfeiçoamento pessoal, profissional e organizacional.

Movem-nos os **valores** de respeito, transparência, cooperação, partilha e ética profissional, subjacentes à nossa **visão** determinada de assegurar a qualidade da formação contínua, com impacto na melhoria do ensino e numa maior eficiência e eficácia nos processos de liderança, gestão e organização das escolas.

Pretendemos que o CFAEBN seja um polo (trans)formador, instigador da proatividade dos envolvidos e indutor de dinâmicas formativas de valorização e de desenvolvimento da profissionalidade, focalizadas na escola como *locus* privilegiado de formação. Neste sentido, assumimos, no âmbito das competências, que nos estão consignadas, os compromissos inframencionados, inerentes aos **objetivos estratégicos** que nos propomos alcançar.

COMPROMISSOS	CONTEÚDOS
1. Liderança e visão estratégica do CFAE	<ul style="list-style-type: none"> • Impulsionar uma liderança baseada num modelo de gestão eficiente, colaborador e motivador, para uma instituição de referência pela qualidade e pela adequação da oferta formativa. • Desenvolver uma cultura profissional, assente na lógica da partilha e da cooperação, promovendo o espírito crítico e reflexivo sobre os contextos educativos.
2. Conceção e elaboração do Plano de Formação e do Plano de atividades do CFAE	<ul style="list-style-type: none"> • Incrementar planos de capacitação, com atividades e modalidades formativas diversificadas, que desenvolvam competências nos domínios científico, curricular, pedagógico e transdisciplinar. • Promover formação a distância, potenciando a utilização das TIC, que estimulem práticas pedagógicas inovadoras, interativas e dialógicas.

<p>3. Coordenação e gestão do Plano de Formação e do Plano anual de atividades do CFAE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agilizar mecanismos sistemáticos de supervisão e monitorização da qualidade da formação realizada com avaliação periódica da atividade formativa em termos de processos, produtos e impactos (Relatório anual de avaliação da formação e atividades). • Concertar esforços para assegurar a execução dos Planos de Formação e de atividades do CFAE.
<p>4. Gestão dos Recursos Humanos e Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prosseguir as mudanças na organização e funcionamento do CFAE, apostando na sua modernização e desburocratização, na linha de uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos humanos e materiais. • Reforçar anualmente a bolsa de formadores internos para, prioritariamente, maximizar o capital humano das escolas. • Alargar a cooperação com entidades parceiras, reconhecendo a importância do trabalho em rede, como uma mais-valia na mobilização de múltiplos saberes. • Enriquecer o acervo do Centro de Recursos Educativos do CFAE, divulgando obras e materiais, preferencialmente digitais, de apoio às escolas e às práticas profissionais.
<p>5. Gestão dos Recursos Financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o projeto de orçamento do CFAE. • Corresponsabilizar todos os associados de modo a garantir os recursos financeiros necessários à concretização da formação solicitada. • Propor, ao órgão de gestão da escola-sede, a movimentação das verbas inscritas para o funcionamento do CFAE.

Bragança, 8 de outubro de 2015

Validação pela Comissão Pedagógica, em 08.10.2015

A Diretora do CFAEBN



O Vice-presidente da Comissão Pedagógica

